



**Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA**  
**Diário Oficial do Município**

SUMÁRIO

**EXECUTIVO**

---

PORTARIA Nº 01/2017.

DECRETO Nº 123/2017.

REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 124/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ESTADO DA BAHIA



**PORTARIA Nº 01 DE 17 DE JULHO DE 2017**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Reunião Ampliada para realização da VI Conferência Municipal de Saúde com o tema: **“Saúde Pública – O SUS no Contexto Atual”** bem como a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde com o tema: **“Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade”** realizar-se no dia 04 de agosto de 2017, em Potiraguá/BA, conforme determinação legal do Decreto nº 123/2017 do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - A Reunião Ampliada será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A Reunião Ampliada será realizada; no 1ª momento: Espaço da Antiga Cesta do Povo, rua Antônio Gonçalves (08:00 as 12:00); 2ª momento: Escola Municipal Rui Barbosa, Rua Rui Barbosa, (13:00 as 17:00).

**Art. 4º** - A Reunião Ampliada terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades e execução de suas respectivas conferências.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Coordenador Geral:** Margareth Santos Silva Ferraz

**Coordenador Adjunto:** Ludmilla Fernandes Brige Sales,

**Secretaria Executiva:** Joedna Amaral

**Secretaria de Credenciamento:** Ismênia Desidério, Lidianne Borges Neres

**Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Raul Santos

**Relator Geral:** Raul Santos

**Relatores Adjuntos:** Ludmilla Fernandes Brige Sales,

**Art. 6º** - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Reunião Ampliada, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da reunião: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da reunião.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando os palestrantes, convidados e delegados das conferências e elaborar o relatório final das Conferências.

**Secretario de Credenciamento:** Responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 04 de agosto de 2017 durante a reunião no Auditório do 1ª momento Espaço da Antiga Cesta, rua 08:00 as 12:00; 2ª momento Escola Municipal Rui

Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá/ End: Av. Itapetinga, s/n, Centro Tel/Fax: 73 3285 2140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ESTADO DA BAHIA



Barbosa, Rua Rui Barbosa, 13:00 as 17:00; depois da reunião ampliada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Encarregar-se-á de divulgar a reunião ampliada, dar entrevistas nos meios de comunicação e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante o evento.

**Art. 7º** - Os relatos das conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

**Art. 8º** - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Art. 9º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Art. 10º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Potiraguá, em 17 de Julho de 2017.

---

**Margareth Santos Silva Ferraz**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº. 123, DE 17 DE JULHO DE 2017.

CONVOCA A PRIMEIRA REUNIÃO AMPLIADA PARA REALIZAÇÃO DA VICONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ BEM COMO A 1ª CONFERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POTIRAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que as Conferências Municipal visa à elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório das Conferências Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos anos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Reunião Ampliada para realização da VI - Conferência Municipal de Saúde com o tema: "**Saúde Pública – O SUS no Contexto Atual**" bem como a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde com o tema: "**Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade**" realizar-se no dia 04 de agosto de 2017, em Potiraguá/BA.

**Art. 2º** - A Reunião Ampliada será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento e realização da Reunião Ampliada das conferências nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização das Conferências correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Potiraguá/BA, 17 de julho de 2017.

---

**Jorge Porto Cheles**  
Prefeito Municipal

---

**Margareth Santos Silva Ferraz**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 124 DE 17 DE JULHO DE 2017.

“Nomeia Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e dá Outras Providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª MARIA EUNICE ALVES DA SILVA, RG Nº 0708055982–SSP-BA, CPF Nº 00747233594, para exercer e ocupar o Cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 17 de julho de 2017.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JORGE PORTO CHELES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**